



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



Ofício Pref. Nº 181/19 - vvc

Assunto: Reitera solicitação de informações encaminhada através do Of. Pref. Nº 153/19 – vvc.

Miracatu, 29 de maio de 2019.

Exmo. Senhor Prefeito  
**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**

Informamos que não acusamos, até a presente data, resposta ao Ofício Pref. 153/19 (cópia anexa), protocolado junto à essa Prefeitura no dia 08 deste mês, por meio do qual encaminhei questionamentos levantados pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre o PL nº 06/2019.

Considerando a disposição contida na Lei Orgânica do Município em seu:

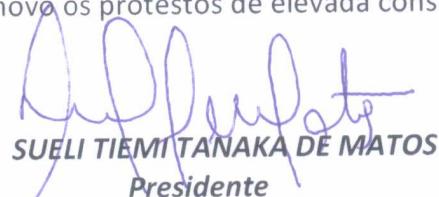
Art. 15 . . . .

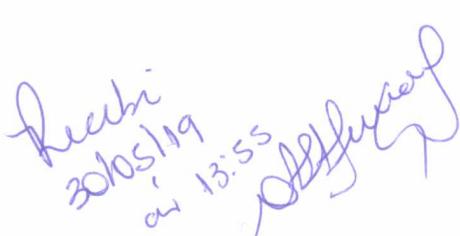
§ 1º - É fixado em 15 (quinze) dias corridos, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo justificado e aceito pela Câmara, o prazo para que o Prefeito e os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações solicitadas, bem como aquelas objeto de Indicações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica.

§ 2º - O não-atendimento no prazo estipulado no parágrafo anterior faculta ao Presidente da Câmara solicitar, na conformidade da legislação vigente, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação.

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelencia no sentido de providenciar o imediato atendimento à demanda da COF para prosseguimento da tramitação da proposição.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada consideração.

  
SUELTIEMITANAKADEMATOS  
Presidente

  
Recebido  
30/05/19  
às 13:55  
Assistente